

tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, dominissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

11. ODONTOLOGIA

Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

12. TERAPIA OCUPACIONAL

Participar de atividade de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos custodiados incapacitados.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

13. EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Elaborar programas para aquisição de conhecimento e desenvolvimento de habilidades específicas, em desenho, artes cênicas ou artes plásticas, junto à população carcerária.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Educação Artística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE, SE HOVER.
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo

Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. ESTATÍSTICA

Planejar, organizar e realizar levantamentos e estudos estatísticos; executando tarefas de tabulação, codificação, concentração e análise de dados, em quadros, gráficos e/ou outras formas de exposição; elaborar padrões estatísticos e coleta de dados necessários à solução de um possível problema, analisando os dados obtidos, executando cálculos estatísticos e matemáticos.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos, recuperação e manutenção de informações.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desempenhar atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de projetos de arquitetura, de engenharia civil, ou de engenharia elétrica em obras de interesse da instituição, bem como examinar normas para a conservação dos prédios tombados em uso pela entidade; elaborar, acompanhar e fiscalizar projetos; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e nas construções em geral, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR GRADUAÇÃO

1. ARQUITETURA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução e orçamentação de projetos de obras em geral; elaborar projetos de engenharia civil, bem como coordenar a operação, a fiscalização e a manutenção das obras; controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados; controlar o cronograma físico-financeiro, supervisionar a segurança e o cumprimento das normas ambientais; e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. ENGENHARIA ELÉTRICA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução de projetos elétricos de obras em geral; elaborar projetos e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos; coordenar empreendimentos, executar serviços elétricos, supervisionar etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; elaborar relatórios e laudos

técnicos em sua área de especialidade.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.
CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades relativas área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos; delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente; emitir parecer, laudos técnicos, analisar acidentes, investigar e propor medidas corretivas; trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE SE HOVER.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver estudos e trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e a experimentação no campo da zootecnia e fitotecnia; fazer pesquisa visando o aperfeiçoamento de espécies animais e vegetais; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre a tecnologia agrícola e realizar avaliações e perícias agronômicas; prestar orientação sobre produção animal e vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos nos campos da zootecnia, da botânica, da fitopatologia, da entomologia e da microbiologia agrícola; fazer trabalhos de ecologia e meteorologia agrícola; e orientar e coordenar trabalhos de irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas e executar tarefas afins, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

Requisitos para Provimento:

- Escolaridade: diploma do curso de graduação em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.